



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 6 de março de 2025.

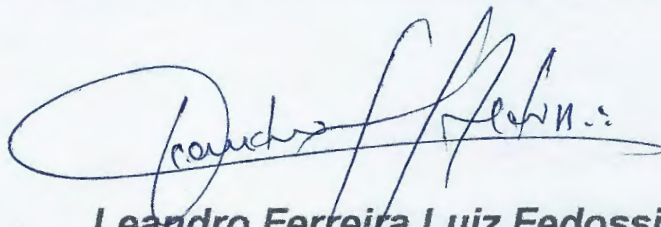
Of. nº 64/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 52/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado-União Brasil; indicando a implantação de placas de identificação com os nomes das ruas em Nova Andradina/MS.

É uma medida importância para melhorar a organização urbana: a. Facilitar a mobilidade urbana: A identificação clara das ruas auxilia moradores, visitantes e prestadores de serviços a se localizarem com mais eficiência. b. Apoiar serviços essenciais: Melhorar a entrega de correspondências, encomendas, atendimento emergencial (ambulâncias, polícia, bombeiros) e transporte de passageiros. c. Valorizar os bairros: A sinalização adequada confere organização visual e valorização ao município, impactando positivamente na qualidade de vida dos moradores. d. Promover acessibilidade: A ausência de placas gera dificuldades para pessoas de outras localidades, turistas e novos moradores, prejudicando a navegação e acesso; após analisa-la, **informamos** que a Administração Municipal, por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos, irá realizar estudo de viabilidade (pois em diversos pontos da cidade a indicação foi realizada através de pinturas em postes) e, assim, averiguar a disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FABIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	06/03/2025
	12h50 min
2362 fedossi	